



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 404/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de março de 2024.

**Referente: Indicação nº 165/2024
2ª Sessão**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
825/2024	26/03/2024 14:44:29	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 165/2024**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0202/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 15 de Março de 2024

OFÍCIO SMELC. N.º 0202/ 2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Indicação nº 165/ 2024 – memorando de nº 0.548/2024 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação de nº 165/2024, do Nobre Vereador Cléber Cândido Silva, informamos que faremos um estudo a respeito da possibilidade de implantar aulas de treinamento funcional no Espaço Cultural Pedro Montanaro no bairro Ponunduva.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,

FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

21 MAR 2024

Michelle Alves de Oliveira
16/10



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 165 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>23/ Fevereiro / 2024</u> Despacho: <u>de encaminhamento</u> CLEBER CANDIDO SILVA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa ~~Realizado~~, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para implantação de treino funcional no Centro Cultural Pedro Montanaro no bairro do Ponunduva – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, tendo em vista que muitos munícipes da localidade veem nos solicitando a implantação da modalidade.

O Bairro de Ponunduva, localizado em Cajamar, apresenta uma demanda crescente por atividades físicas que promovam a qualidade de vida dos seus moradores. A implantação de um programa de treino funcional neste bairro beneficiaria diretamente a comunidade, proporcionando acesso a uma modalidade de exercício versátil e eficaz.

Além disso, as escolas públicas da região podem desempenhar um papel fundamental na implementação deste programa. Utilizar a instalação do Centro Cultural Pedro Montanaro – Ponunduva para a prática do treino funcional não apenas otimiza o uso desses espaços, mas também promove a integração entre a comunidade fortalecendo os laços sociais e incentivando hábitos saudáveis desde a infância.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 fevereiro de 2.024.


CLEBER CANDIDO SILVA

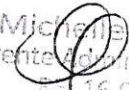
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
382/2024

DATA / HORA
26/02/2024 09:01:36

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/03/24
às 11h08


Micheline Alves
Agente Administrativo
116.910

- CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo